



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 003/2025**

Santa Terezinha-PB, 03 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere pela Constituição Federal, e em consonância com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **DAYANE ALVES DA SILVA**, que ocupa o cargo de **SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO** deste município, nomeada pela Portaria Nº 013/2025, de 02 de janeiro de 2025, para Responder pela Secretaria municipal de Educação por um período de 06 meses enquanto durar a licença maternidade da **TITULAR DA PASTA ANA PAULA DIAS DOS SANTOS LUCENA conforme laudo medico do dia 01 de fevereiro de 2025**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, 03 de fevereiro de 2025.

  
**JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM**  
*Prefeito Constitucional*



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO Nº. 02

DATA: 03/02/2025

PORTARIA Nº. 003/2025

Santa Terezinha-PB, 03 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere pela Constituição Federal, e em consonância com a Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar **DAYANE ALVES DA SILVA**, que ocupa o cargo de **SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO** deste município, nomeada pela Portaria Nº 013/2025, de 02 de janeiro de 2025, para Responder pela Secretaria municipal de Educação por um período de 06 meses enquanto durar a licença maternidade da **TITULAR DA PASTA ANA PAULA DIAS DOS SANTOS LUCENA** conforme laudo médico do dia 01 de fevereiro de 2025

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, 03 de fevereiro de 2025.

  
**JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM**  
*Prefeito Constitucional*